



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 442 DE 04 DE JUNHO DE 1982

RETO "Dispõe sobre complementação de verba"

Francisco Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte verba:

S U P L E M E N T A

3131 - 08.46.224.2.43 Remuneração de Serviços Pecuários Cr\$1.000.000,00

R E D U Z

4110 - 16.88.534.1.10 Obras e Instalações Cr\$1.000.000,00

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 04 de junho de 1982 - 18º Ano de Emancipação Política Administrativa.

Francisco A. da Silva
Francisco Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Wagner Vicente F. F. F.
Contador - C.R.C. 81843